



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 052/2020

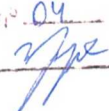
Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para deliberação por essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 052/2020 que denomina de “Eleno José Queiroz Ramalho”, a Praça e Quadra Esportiva com cobertura do bairro de Palmeira da Serra.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do Projeto de Lei anexo, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata. Aproveito para pedir que o mesmo tramite em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** em virtude da proximidade da inauguração da referida Praça.

Cordiais saudações.


JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

APPROVADO
Em Votação Única
Câmara Municipal do
Engº Paulo de Frontin
Em 29/07/2020

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Processo nº 1634 de 27/07/2020
Proj. nº 04 Fls. 55/56
S. 



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 052 DE 27 DE JULHO DE 2020

Denomina de “Eleno José Queiroz Ramalho”, a Praça e Quadra Esportiva com cobertura do bairro de Palmeira da Serra do município de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ.

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin aprova e eu, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica denominado de “ Eleno José Queiroz Ramalho”, a Praça e Quadra Esportiva com cobertura, situada à Rua Manoel de Lucas, s/n, bairro Palmeira da Serra, Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, CEP 26.650-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 27 de julho de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

APROVADO
Em Votação Única
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 29/07/2020



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin
Gabinete da Presidência

Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, 29 de julho de 2020.

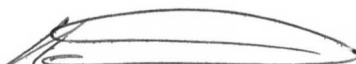
Projetos de Lei

- 051/2020** – Poder Executivo
- 052/2020** – Poder Executivo
- 053/2020** – Poder Executivo
- 054/2020** – Poder Executivo
- 055/2020** – Poder Executivo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Mesa Diretora requer, mediante aprovação do plenário, a tramitação da(s) matéria(s) em epígrafe, em regime de urgência especial, conforme artigo 144 do Regimento Interno Cameral.

Eng. Paulo de Frontin, 29 de julho de 2020.


KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal


ROSÂNGELA DE CARVALHO PASSOS GODA
1º Secretário

Andamento Processual

Processo nº CM 1094/2020 Data 27/07/2020

Origem Executivos Processo nº _____

Assunto Progetto de Lini n° 052/2020.

Prazo	0	Termino do Prazo
-------	---	------------------

Despacho

Da Secretaria da Câmara para expediente Data: / /

Rubrica:

Recebido pela Mesa em / /

Da Mesa para: _____ Em: ____ / ____ / ____

Recebido pela Comissão em ____ / ____ / ____ Rubrica: _____

Convocada reunião da Comissão para: / / às hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: / /

Da tramitação em Plenário: Andamento do Processo

Aprovado em avaliação única, por unanimidade, em 29/07/2020.